

PORTARIA Nº 320 - DG, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

Publicada no Diário da Assembleia nº 2661

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso IX da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 656, de 12 de maio de 2015, com fulcro no art. 89, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e

Considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do DESPACHO nº 12.803/2017, de 01 de novembro de 2017, fls. 54, do Processo nº 00114/2000.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao servidor **Othon Diogo Araújo**, matrícula nº 154, pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, no período de 23/10/2017 a 21/12/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de novembro de 2017.

Sandro Henrique Armando
Diretor Geral